



**GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA  
ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19**

**CRIAÇÃO:**  
25/07/2020

**VERSÃO:** 01

**GOVERNO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

# **COMBATE A COVID-19**

## **GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID-19**

**Campo do Brito/SE  
Julho2020**

	<b>GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19</b>	<b>CRIAÇÃO:</b> 25/07/2020
		<b>VERSÃO:</b> 01

### **MISSÃO INSTITUCIONAL**

Garantir o direito à saúde enquanto necessidade fundamental do ser humano, provendo as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, através de ações individuais e coletivas de promoção, prevenção e recuperação da saúde, buscando parcerias com instituições e com a sociedade organizada visando à busca do exercício pleno da cidadania e do controle social.

	<b>GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19</b>	<b>criação:</b> 25/07/2020
		<b>versão:</b> 01

---

**Ficha Catalográfica:**

Campo do Brito. Governo Municipal  
 TÍTULO: Plano de Contingência para Infecção Humana pelo CORONAVÍRUS  
 Secretaria Municipal de Saúde

---

**Identificação do Proponente:**
**Prefeito Municipal de Campo do Brito**

Nome: Marcell Moade Ribeiro Souza  
 Endereço da Prefeitura Municipal: Rua Padre Freire Menezes, N 20, Bairro Centro, CEP: 49520-000, Campo do Brito/SE  
 CNPJ: 13.134.614/0001-08

---

**Execução:**

**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.266.975/0001-82**  
 Email: [irisalves\\_fisio@hotmail.com](mailto:irisalves_fisio@hotmail.com)

---

**Correspondência:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Endereço: Praça Mário Ribeiro de Brito Filho, S/N, Bairro Centro, CEP: 49520-000, Campo do Brito/SE**  
**Email: [saude@campodobrito.se.gov.br](mailto:saude@campodobrito.se.gov.br)**  
**Telefone: (79) 99687-9747**

---

**Colaboradores:**

Profissionais do Sistema de Saúde  
 Membros do Conselho Municipal de Saúde

---

**Elaboradores:**

OLIVEIRA, Maria de Lourdes – Graduação: Licenciatura em Letras Português  
 Especialização: Gestão em Saúde Pública  
 Email: [luoliver12@hotmail.com](mailto:luoliver12@hotmail.com)

ANDRADE, Felipe Tavares de – Graduação: Bacharelado em Enfermagem  
 Especialização: UTI geral e gestão da assistência intensiva ao paciente crítico.  
 Email: [felipe.enfufs@gmail.com](mailto:felipe.enfufs@gmail.com)

OLIVEIRA, Iris Alves – Graduação: Fisioterapia  
 Especialização: Terapia Manual e Pilates  
 Email: [irisalves\\_fisio@hotmail.com](mailto:irisalves_fisio@hotmail.com)

---

**Revisão:**

ANJOS, Adriana Patrícia dos – Graduação: Serviço Social e Tecnóloga em Análise e Desenvolvimento de Sistemas  
 Especialização: Planejamento e Gerenciamento de Projetos Sociais  
 Email: [adrianjos@hotmail.com](mailto:adrianjos@hotmail.com)

---

**Colaboradores:**

Profissionais do Sistema de Saúde  
 Membros do Conselho Municipal de Saúde

---



**GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA  
ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19**

**criação:**

25/07/2020

**versão:** 01

**Equipe Técnica**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Iris Alves de Oliveira

Email: [irisalves\\_fisio@hotmail.com](mailto:irisalves_fisio@hotmail.com)

**ASSESSORIA TÉCNICA**

Adriana Patrícia dos Anjos

Email: [adripanjos@hotmail.com](mailto:adripanjos@hotmail.com)

**COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA**

Maria de Lurdes Oliveira

Email: [luoliver@hotmail.com](mailto:luoliver@hotmail.com)

**COORDENAÇÃO DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

Maria Bárbara Andrade Silveira

Email: [mariabarbaraa06@hotmail.com](mailto:mariabarbaraa06@hotmail.com)

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ENDEMIAS**

Edicelma de Almeida

Email: [celmaeflavia@hotmail.com](mailto:celmaeflavia@hotmail.com)

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA**

Amanda Santos Andrade

Email: [amanda.enfufsf@gmail.com](mailto:amanda.enfufsf@gmail.com)

**COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL**

Sandra Messias de Andrade

Email: [s.messias.andrade@bol.com.br](mailto:s.messias.andrade@bol.com.br)

**COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL (CAPS)**

Andreia da Silva Almeida

Email: [adeiadasilvaalmeida77@gmail.com](mailto:adeiadasilvaalmeida77@gmail.com)

**COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

Adriana Almeida Machado de Jesus

Email: [adriamjesu@hotmail.com](mailto:adriamjesu@hotmail.com)

**COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Marcos Silva Santos

Email: [marquinhos-santos@hotmail.com](mailto:marquinhos-santos@hotmail.com)

**SUPORTE TÉCNICO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES**

Alex Santos de Mendonça

Email: [alexsantosrs@yahoo.com.br](mailto:alexsantosrs@yahoo.com.br)



**GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA  
ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19**

**CRIAÇÃO:**

25/07/2020

**VERSÃO:** 01

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Debora Conceição Souza Tavares

**PRESIDENTE**

Amanda Santos Andrade

**CONSELHEIROS**

**REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL E DOS PRESTADORES  
DE SAÚDE**

**Representação dos Gestores**

Iris Alves de Oliveira – Titular

Amanda Santos Andrade – Suplente

Maria de Lurdes Oliveira – Titular

Adriana Almeida Machado de Jesus – Suplente

**REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DE SAÚDE**

**Representação Servidor de Nível Médio**

Maria Aline Oliveira Feitosa – Titular

Valdemir dos Santos – Suplente

**Representação Servidor Nível Superior**

Raimunda Rosany Ferreira Cruz Teles – Titular

Fernanda Carneiro Melo – Suplente

**REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS**

**Representação Sindicato do Trabalhadores**

Givaldo Santos Sena – Titular

Lucinara Alves Santana Santos – Suplente

**Representação de Associações**

Aryel Andrade de Jesus – Titular

Nicolly Gabrielly Brito Nascimento – Suplente

Lucas Almeida Andrade – Titular

Maria Valdilece Souza Almeida – Suplente

**Representação Movimento Religioso**

Lucy Mary Mendonça da Silveira – Titular

Jacqueline Tavares de Jesus – Suplente



	<b>GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19</b>	<b>CRIAÇÃO:</b> 25/07/2020
		<b>VERSÃO:</b> 01

5.4.3.4. Fluxograma para Realização de Teste Rápido para Casos Suspeitos COVID-19 .....	30
5.4.3.5. Realização da Coleta para RT-PCR .....	31
5.4.4. Agente Comunitário de Saúde – ACS .....	35
5.4.5. NASF .....	36
5.4.6. Equipe de Triagem .....	36
5.4.7. Vigilante .....	37
5.4.8. Equipe de Higienização .....	37
5.4.9. Motoristas .....	37
5.4.10. Assistência Farmacêutica .....	38
<b>6. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAIS .....</b>	<b>38</b>
<b>7. AÇÕES DIRETAS PARA O COMBATE AO CORONAVÍRUS .....</b>	<b>43</b>
<b>8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>46</b>
Apêndice A – Cuidados Durante o Isolamento Domiciliar .....	47
Apêndice B – Ficha de Controle do Paciente com Sintomas Respiratórios .....	48

	<b>GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19</b>	<b>CRIAÇÃO:</b> 25/07/2020
		<b>VERSÃO:</b> 01

## APRESENTAÇÃO

### Perfil Sócio-Demográfico

Fundado em 1912 e localizado a 64 km da capital, no agreste do Estado de Sergipe, o município de Campo do Brito possui uma área total de 200,8 Km<sup>2</sup>, a uma altura de 208 m acima do nível do mar. Limita-se como os municípios de Itabaiana, Macambira, São Domingos, Lagarto e Itaporanga D’Ajuda. Segundo informações do IBGE, no ano de 2017 possui uma população estimada de 18.111 (dezoito mil cento e onze) habitantes. Tem a agricultura e a pecuária como principais atividades econômicas, tendo como destaque a produção de farinha e mandioca e a pecuária.

O IDH tabela abaixo, tem a sua formulação como média em três indicadores básicos diversos com transformação em unidades de medidas compatíveis, embora ainda questionados por alguns, ainda é um dos indicadores utilizados para identificar situações extremas associadas à desigualdade de bem-estar entre indivíduos. No Ranking do Brasil no ano de 2010, Sergipe ocupa o 20º lugar com relação aos demais Estados da Federação e no Estado de Sergipe o município Campo do Brito ocupa o 17º lugar.

<b>Comparação do Índice de Desenvolvimento Humano Sergipe/Campo do Brito/ Ano 2010</b>		
<b>Indicador Básico</b>	<b>Sergipe</b>	<b>Campo do Brito</b>
IDHM	0,665	0,621
IDHM – Renda	0,672	0,625
IDHM – Longevidade	0,781	0,793
IDHM – Educação	0,560	0,484

Fonte: Tabnet DATASUS



**GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA  
ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19**

**CRIAÇÃO:**  
25/07/2020

**VERSÃO:** 01

<b>Estimativa Populacional, Segundo Faixa Etária Campo do Brito/ Ano 2015</b>			
<b>Faixa Etária</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>TOTAL</b>
0 a 4 anos	819	690	<b>1.501</b>
5 a 9 anos	687	702	<b>1.389</b>
10 a 14 anos	841	830	<b>1.671</b>
15 a 19 anos	917	905	<b>1.822</b>
20 a 29 anos	1.376	1.423	<b>2.799</b>
30 a 39 anos	1.347	1.470	<b>2.817</b>
40 a 49 anos	1.088	1.118	<b>2.206</b>
50 a 59 anos	794	823	<b>1.617</b>
60 a 69 anos	504	530	<b>1.034</b>
70 a 79 anos	308	381	<b>689</b>
80 anos e mais	131	167	<b>298</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.812</b>	<b>9.039</b>	<b>17.851</b>

**Fonte:** Tabnet DATASUS



**GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA  
ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19**

CRIAÇÃO:  
25/07/2020

VERSÃO: 01

**Figura 01** – Mapa do Estado de Sergipe – Destaque para o território do município de Campo do Brito



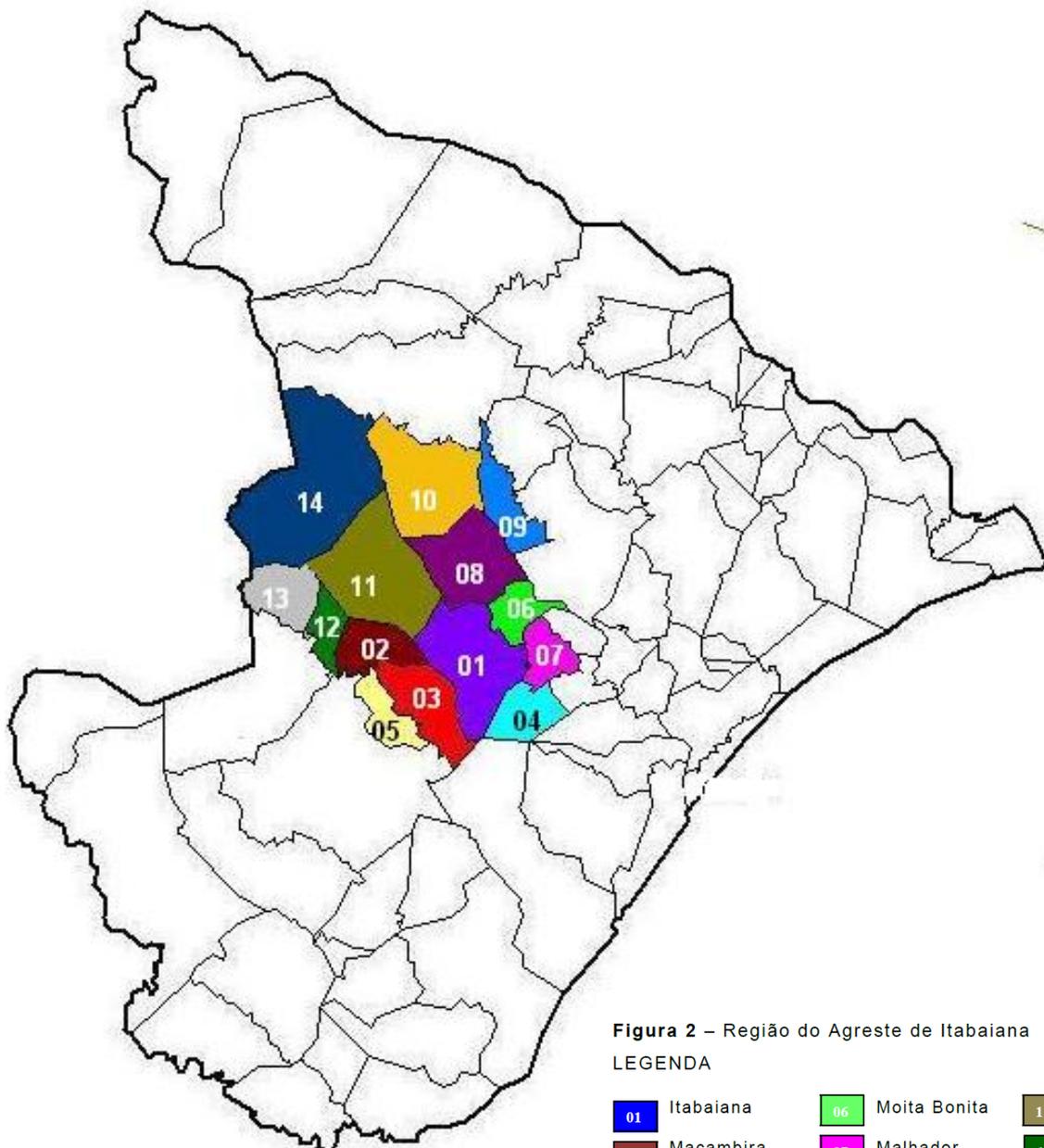


**GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA  
ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19**

**CRIAÇÃO:**  
25/07/2020

**VERSÃO:** 01

**Figura 02** – Mapa do Estado de Sergipe – Destaque para a região de saúde de Itabaiana



**Figura 2** – Região do Agreste de Itabaiana  
LEGENDA

01	Itabaiana	06	Moita Bonita	11	Frei Paulo
02	Macambira	07	Malhador	12	Pedra Mole
03	Campo do Brito	08	Ribeirópolis	13	Pinhão
04	Areia Branca	09	S. M. do Aleixo	14	Carira
05	São Domingos	10	N. S. Aparecida		

	<b>GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19</b>	<b>CRIAÇÃO:</b> 25/07/2020
		<b>VERSÃO:</b> 01

## 1. INTRODUÇÃO

O Coronavírus vem de uma grande família viral, conhecida há muito tempo, responsável por doenças respiratórias leves a moderadas, semelhantes a um resfriado comum. Alguns coronavírus podem causar doenças graves com impacto importante em termos de saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), identificada em 2002 e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012.

Na Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (SARS-CoV-2) o espectro clínico não está descrito completamente, bem como não se sabe o padrão de letalidade, mortalidade, infectibilidade e transmissibilidade. Atualmente, não existe vacina para prevenir a infecção por SARS-CoV-2. A melhor maneira de prevenir é evitar ser exposto ao vírus. Recomenda-se ações preventivas diárias para ajudar a prevenir a propagação de vírus respiratórios. Não há medicamento específico disponível, o tratamento é de suporte e inespecífico, voltado ao controle das manifestações clínicas.

Em 30 de janeiro de 2020, após reunião com especialistas, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do COVID-19.

Em 3 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde do Brasil declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo COVID-19, por meio da Portaria MS nº 188/2020. O país, bem como outros estados membros da OMS, está monitorando o surgimento de casos, comportamento da doença e as orientações quanto as medidas para sua minimização e propagação.

A Secretaria Municipal de Saúde de Campo de Brito/SE, entendendo toda a conjuntura atual e atendendo as recomendações da Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde (SVS/MS), a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe (SES/SE), adotou algumas medidas de Enfrentamento à Doença pelo Coronavírus, com o intuito de nortear as ações do município, definindo os objetivos e metas, promovendo a prevenção e inibindo a transmissão da doença, tendo como base os protocolos pré-

	<b>GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19</b>	<b>CRIAÇÃO:</b> 25/07/2020
		<b>VERSÃO:</b> 01

estabelecidos pelo Ministério da Saúde, secretaria de Estado da Saúde e decreto municipal de emergência.

Este documento representa o Guia Orientador Municipal para Enfrentamento a Pandemia COVID-19 e define as ações de gestão, vigilância, assistência à saúde, diagnóstico e comunicação.

## **2. DEFINIÇÕES OPERACIONAIS PARA SARS-CoV-2**

Para um correto manejo clínico desde o contato inicial com os serviços de saúde, é preciso considerar e diferenciar cada caso. Abaixo seguem definições importantes:

### **2.1. Casos Suspeitos**

#### **2.1.1. Definição 1 – Síndrome Gripal (SG):**

Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, mesmo que relatada, acompanhada de tosse OU dor de garganta OU coriza OU dificuldade respiratória OU sintomas menos comuns (Figura 3).

- Em crianças: considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.
- Em idosos: a febre pode estar ausente. Deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.

#### **2.1.2. Definição 2 – Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG):**

Síndrome Gripal que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU pressão persistente no tórax ou saturação de O<sub>2</sub> menor que 95% em ar ambiente OU cianose central ou periférica.

	<b>GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19</b>	<b>CRIAÇÃO:</b> 25/07/2020
		<b>VERSÃO:</b> 01

- Em crianças: além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.

## 2.2. Casos Confirmados

### 2.2.1. Por Critério Laboratorial:

Caso suspeito de SG ou SRAG com teste de:

- **Biologia molecular (RT-PCR em tempo real, detecção do vírus SARS-CoV2, influenza ou VSR):**
  - » Doença pelo coronavírus 2019: com resultado detectável para SARS-CoV2.
  - » Influenza: com resultado detectável para influenza.
  - » Vírus Sincicial Respiratório: com resultado detectável para VSR.
- **Imunológico (teste rápido ou sorologia clássica para detecção de anticorpos):**
  - » Doença pelo coronavírus 2019: com resultado positivo para anticorpos IgM e/ou IgG. Em amostra coletada após o sétimo dia de início dos sintomas.

### 2.2.2. Por Critério Clínico-Epidemiológico:

Caso suspeito de SG ou SRAG com: histórico de contato próximo ou domiciliar, nos últimos 7 dias antes do aparecimento dos sintomas, com caso confirmado laboratorialmente para Covid-19 e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

Na fase atual de mitigação da epidemia, o diagnóstico etiológico só será realizado em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave, junto a serviços de urgência/emergência ou hospitalares.

	<b>GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19</b>	<b>CRIAÇÃO:</b> 25/07/2020
		<b>VERSÃO:</b> 01

Figura 3 – Sintomas dos pacientes diagnosticados com COVID-19

Sintomas mais comuns	Sintomas menos comuns
Febre ( $\geq 37,8^{\circ}\text{C}$ )	Anorexia
Tosse	Produção de escarro
Dispneia	Dor de garganta
Mialgia	Confusão
Fadiga	Tonturas
	Dor de cabeça
	Dor no peito
	Hemoptise
	Diarréia
	Náusea/vômito
	Dor abdominal
	Congestão conjuntival
	Anosmia súbita ou hiposmia

Fonte: Conasems/Conass, 2020.

Entende-se como contato próximo uma pessoa envolvida em qualquer uma das seguintes situações:

- Estar a dois metros de um paciente com suspeita de caso por SARS-CoV-2, dentro da mesma sala ou área de atendimento (ou aeronaves ou outros meios de transporte), por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual.
- Cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver em uso do EPI recomendado.

	<b>GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19</b>	<b>CRIAÇÃO:</b> 25/07/2020
		<b>VERSÃO:</b> 01

**Ao se definir um caso como suspeito é importante:**

- Proceder com orientações para isolamento domiciliar do paciente;
- Em casos de suspeita de SRAG, isolar paciente em área reservada e com fluxo mínimo de pessoas, colocação de máscara cirúrgica e adequar conduta de suporte a cada caso;
- Avaliar a gravidade do quadro clínico e seguir orientações em relação ao transporte e internação dos casos suspeitos graves de acordo com a regulação estadual;
- Notificação do caso às autoridades epidemiológicas por meio dos sistemas “e-SUS VE” e “Notifica Positivo”;
- Programar a realização dos testes imunológicos (teste rápido) de casos suspeitos, de acordo com a data dos primeiros sintomas;
- Proceder a coleta de amostras de swabs, conforme orientação NOTA TÉCNICA N. 01.1/2020 - GEBIO/LACEN/FSPH; e disponibilidade de materiais necessários – Kit para coleta.

### 3. OBJETIVOS

#### 3.1. Objetivo Geral

- Orientar a Rede de Serviços de Atenção à Saúde municipal para atuação na identificação, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos de Infecção Humana pelo Novo Coronavírus de modo a mitigar os riscos de transmissão sustentada no município.

#### 3.2. Objetivos Específicos

- Descrever as ações de vigilância epidemiológica, sanitária e laboratorial, assistência, gestão e comunicação a serem executadas frente a detecção

	<b>GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19</b>	<b>CRIAÇÃO:</b> 25/07/2020
		<b>VERSÃO:</b> 01

de um caso suspeito de infecção Humana pelo novo coronavírus SARS-CoV-2;

- Divulgar informações em saúde;
- Estabelecer estratégias de comunicação do risco; e
- Orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI.

#### **4. ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE**

##### **4.1. Perfil Municipal**

O município de Campo do Brito/SE encontra-se habilitado na Gestão Plena da Atenção Básica. No que se refere à Atenção Básica, conta com 06 (seis) equipes da ESF, 06 (seis) ESB e 35 (trinta e cinco) ACS. No entanto, oferta serviços de média complexidade, como fisioterapia, psiquiatria, pediatria, fonodialogia, psicologia e clínico geral.

Dentro da composição da rede de serviço municipal em saúde, temos ainda: a Vigilância Epidemiológica, a Vigilância Sanitária e a Secretaria Municipal de Saúde, que desenvolvem diversas atividades de rotina, as quais dão sustentação às ações diárias e as do Guia Orientador Municipal para Enfrentamento da Pandemia COVID-19.

As atividades dessas equipes estão incluídas a articulação intersetorial com atores da rede municipal de saúde, demais secretárias municipais e com instituições externas parceiras, além de, no cenário atual, realizar a busca de possíveis casos suspeitos de coronavírus no município, como também ajudando nas ações educativas.

O município possui ao todo 04 Centros de Saúde, sendo um deles localizado na zona urbana (Clínica de Saúde da Família Nossa Senhora da Boa Hora), e os outros 3 em povoados (Gameleira, Terra Vermelha e Garangau). Os Postos de Saúde encontram-se em outros povoados do município (Brito Velho, Cercado, Limoeiro, Rodeador, Tapera da Serra, Serra das Minas, Caatinga Redonda e Tabua).

Sendo assim, e de acordo com a sua capacidade instalada, o município dispõe das seguintes unidades de saúde abaixo discriminadas:

	<b>GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19</b>	<b>criação:</b> 25/07/2020
		<b>versão:</b> 01

<b>Número de Unidades por Tipo de Prestador Segundo Tipo de Estabelecimento</b>				
<b>Tipo de Estabelecimento</b>	<b>Municipal</b>	<b>Estadual</b>	<b>Dupla</b>	<b>TOTAL</b>
Centro de Atenção Psicossocial	01	00	00	01
Centro de Reabilitação	01	00	00	01
Centro de saúde/unidade básica de saúde	04	00	00	04
Polo Academia da Saúde	01	00	00	01
Posto de saúde	09	00	00	09
Secretaria de Saúde	01	00	00	01
Unidade de serviço de apoio de diagnose e terapia	00	01	00	01
Unidade de Vigilância em Saúde	01	00	00	01
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>19</b>

Fonte: CNES/SMS de Campo do Brito. Acessado em: 10 ago. 2020.

<b>Elenco dos Equipamentos Assistenciais de Saúde/ Número do CNES/ Localização</b>		
<b>CNES</b>	<b>Estabelecimento de Saúde</b>	<b>Localização</b>
5864658	Academia da Saúde Adelmo Dias de Almeida	Rua José Roque dos Santos
7530218	Centro de Atenção Psicossocial I Vera Lúcia Ferreira da Cruz	Rua Pedro Ribeiro da Silva
9825924	Centro De Reabilitação Quitéria Delfina De Sousa	Rua João Pessoa
4020731	Clínica de Saúde da Família Nossa Senhora da Boa Hora	Rua Rodrigues Dórea
9028226	Unidade Básica de Saúde Maria Bezerra do Espírito Santo	Povoado Poço Comprido
4020677	Posto de Saúde Antônio Ferreira da Cruz	Povoado Brito Velho
4020723	Posto de Saúde Cariolando de Souza	Povoado Catinga Redonda

	<b>GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19</b>	<b>CRIAÇÃO:</b> 25/07/2020
		<b>VERSÃO:</b> 01

4020693	Posto de Saúde José Manoel dos Santos	Povoado Cercado
6933432	Posto de Saúde José Domingos de Lima	Povoado Tapera da Serra
4020707	Posto de Saúde Roque José de Souza	Povoado Garangau
6932428	Posto de Saúde José Mecenas Santos	Povoado Tabua
5459664	Posto de Saúde Arminda Maria de Souza	Povoado Limoeiro
5459656	Posto de Saúde Brasileiro da Cruz Mendonça	Povoado Rodeador
4020685	Posto de Saúde Epifânio José de Andrade	Povoado Terra Vermelha
6222145	Secretaria Municipal de Saúde	Praça Mário Ribeiro de Brito Filho
9279938	Setor de Endemias	Rua Doutor Pedro Celestino de Oliveira
4020715	Unidade Básica de Saúde Antônio Vitor	Povoado Gameleira
7800932	Unidade Básica de Saúde João Evangelista dos Passos	Povoado Serra das Minas
Fonte: CNES/SMS de Campo do Brito. Acessado em: 10 ago. 2020.		

#### 4.2. Pontos de Apoio em Serviços Especializados

O município de Campo do Brito conta com pontos de apoio na Rede de Atenção à Saúde para suporte de serviços especializados em saúde. Esses serviços são essenciais para a integralidade do cuidado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), uma vez que, considerando a atual pandemia COVID-19, para casos de regulação para o nível hospitalar, Campo do Brito conta como referência os hospitais listados abaixo:

- Hospital Regional Dr. Pedro Garcia Filho – Itabaiana/SE;
- Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro – Lagarto/SE.



## GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19

CRIAÇÃO:

25/07/2020

VERSÃO: 01

Em caso de indisponibilidade de vagas nos hospitais de referência supracitados, os usuários serão regulados para a unidade de saúde que possua leito disponível e compatível com suas necessidades de assistência. Ressalte-se que a regulação dos pacientes que venham a necessitar de suporte hospitalar é de responsabilidade do setor de regulação estadual, por meio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Sergipe (SAMU/SE), ao qual também cabe o transporte dos pacientes que necessitem de suporte hospitalar.

### 4.3. Representação Gráfica da Rede de Atenção à Saúde de Campo do Brito



	<b>GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19</b>	<b>CRIAÇÃO:</b> 25/07/2020
		<b>VERSÃO:</b> 01

## 5. COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS

### 5.1. Vigilância Epidemiológica

- Identificará os possíveis casos suspeitos;
- Realizará a busca ativa de contatos próximos (familiares, colegas de trabalho, entre outros, conforme investigação);
- Realizar orientações sobre manifestações clínicas e necessidade de isolamento;
- Instituir comunicação com as equipes de Saúde da Família e Secretária do estado e outras autoridades de saúde para obter de modo oportuno e preciso, as diretrizes nacionais;
- Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde;
- Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações do MS;
- Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata ao CIEVS estadual através do número 0800 2822822 de casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2);
- Realizar interlocução com as equipes de saúde municipais, através de contato telefônico;
- Notificar imediatamente os casos suspeitos, conforme as orientações dos planos de contingência estadual e municipal;
- Notificar os casos às autoridades epidemiológicas por meio dos sistemas “e-SUS/VE” e “Notifica Positivo”.

	<b>GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19</b>	<b>criação:</b> 25/07/2020
		<b>versão:</b> 01

## 5.2. Vigilância Sanitária

- Mobilizar e orientar a comunidade e o setor regulado do município para a adoção de medidas para o enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2);
- Fiscalizar o comércio local sobre o cumprimento dos decretos Estadual e Municipal para o enfrentamento da Pandemia COVID-19;
- Dar suporte aos demais órgãos que compõem o sistema de saúde municipal.

## 5.3. Papel da Gestão

- Formar um grupo técnico para avaliação, criação de documentos instrutivos – nota técnica, protocolo, plano – e monitoramento do cenário epidemiológico do novo coronavírus (SARS-CoV-2), conforme nota técnica 01\2020 instituída pelo secretário municipal de saúde;
- Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência, e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do novo coronavírus (SARS-CoV-2);
- Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico e o risco de introdução do novo coronavírus (SARS-CoV-2);
- Garantir estoque estratégico de insumos médico hospitalar para a realização dos trabalhos dos profissionais;
- Garantir estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o novo coronavírus (SARS-CoV-2);
- Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle do novo coronavírus (SARS-CoV-2), por meio das mídias sociais;
- Monitorar os estoques dos insumos existentes ao nível e municipal (medicamentos e insumos médico-hospitalar);
- Emitir instruções para os profissionais sobre diretrizes de controle de infecção e o uso adequado de equipamento de proteção (EPI);

	<b>GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19</b>	<b>CRIAÇÃO:</b> 25/07/2020
		<b>VERSÃO:</b> 01

- Solicitar apoio aos gestores estaduais e federais no acompanhamento da execução dos Planos de Contingência;
- Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas);
- Identificar fomentos para as ações emergenciais no enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2);
- Suspender os serviços de saúde que jugue de menor relevância para deixar a rede livre para o atendimento aos pacientes do novo coronavírus, conforme nota técnica 01\2020;
- Determinar a unidade de referência para o atendimento dos casos de coronavírus;
- Montar dentro da unidade de referência o fluxo de atendimento aos pacientes acometidos pelo novo coronavírus; e
- Seguir a conduta adotada no plano de contingência estadual e municipal para os casos do coronavírus.

#### **5.4. Papel da Atenção Básica**

A Atenção Básica ou Atenção Primária em Saúde é conhecida como a "porta de entrada" dos usuários nos sistemas de saúde, ou seja, é o atendimento inicial. Seu objetivo é orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A atenção básica funciona, portanto, como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

No Brasil, há diversos programas governamentais relacionados à atenção básica, sendo um deles a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), por exemplo. Consultas, exames, vacinas, radiografias e outros procedimentos são disponibilizados aos usuários nas UBSs.

	<b>GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19</b>	<b>CRIAÇÃO:</b> 25/07/2020
		<b>VERSÃO:</b> 01

#### 5.4.1. Coordenação da Atenção Primária à Saúde

- Promover a organização da rede de atenção municipal para atendimento aos casos do coronavírus;
- Mobilizar/estimular os responsáveis pelos serviços de saúde, que fazem parte da rede de atenção municipal, a adotarem protocolos, normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, medidas de prevenção e controle, entre outros;
- Normatizar a regulação e manejo clínico para casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2);
- Apoiar e orientar sobre medidas de prevenção e controle para o novo coronavírus (SARS-CoV-2);
- Estimular a organização da rede de manejo clínico e formular capacitações de trabalhadores sobre o fluxo de pacientes suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2);
- Orientar o monitoramento de casos de SG e SRAG nos serviços de saúde;
- Mobilizar os hospitais de referência para receber os casos graves da doença, conforme preconizado pelo plano estadual de contingência;
- Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2);
- Fortalecer junto aos profissionais a importância de implementar precauções para gotículas/aerossóis em situações especiais no enfrentamento de casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2);
- Realizar levantamento dos insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2); e
- Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata ao CIEVS estadual através do número 0800 2822822 de casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2).

	<b>GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19</b>	<b>criação:</b> 25/07/2020
		<b>versão:</b> 01

#### 5.4.2. Equipes de Saúde da Família

A Atenção Básica ou Atenção Primária em Saúde é conhecida como a "porta de entrada" dos usuários nos sistemas de saúde, ou seja, é o atendimento inicial. Seu objetivo é orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A atenção básica funciona, portanto, como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

No Brasil, há diversos programas governamentais relacionados à atenção básica, sendo um deles a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades Básicas de Saúde (UBS), por exemplo. Consultas, exames, vacinas, e outros procedimentos são disponibilizados aos usuários nas UBSs.

##### **Desta forma as equipes atuarão em duas frentes:**

**Frente 1-** atendimento aos casos da demanda espontânea, uma vez que, estão suspensos os agendamentos de consultas, hiperdia, exames de lâminas, puericultura, entre outros. Ficando só os atendimentos a demanda espontânea e pré-natal, assim definida:

- Pacientes com crise hipertensiva ou diabética;
- Pacientes que necessitem de renovação de receitas vencidas; e
- Pacientes, de forma geral, que apresentem qualquer outro problema de saúde e que não possam esperar.

**Frente -2** - A identificação dos casos suspeitos do Coronavírus (SARS-CoV-2) deve ser feita por qualquer serviço de saúde do município. No entanto a estratégia de saúde da família, através de seus componentes tem um papel fundamental na identificação dos casos do novo coronavírus.

- a) Todas as unidades de saúde do município devem receber os casos suspeitos. Porém, conforme recomenda o Ministério da Saúde, fica instituída como unidade de referência a **Clínica de Saúde Nossa Senhora da Boa Hora**.

	<b>GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19</b>	<b>criação:</b> 25/07/2020
		<b>versão:</b> 01

- b) O caso suspeito deverá ser investigado e orientado pelos profissionais de saúde, seguindo as seguintes orientações: isolamento domiciliar do paciente por 14 dias, com sintomas semelhantes ao coronavírus.
- c) Os casos confirmados, mas considerados como leves, deverão ser acompanhados pela Atenção Primária em Saúde (APS) e instituídas medidas de isolamento domiciliar;
- d) Os casos graves devem ser encaminhados a um hospital de Referência (Hospital Regional de Itabaiana ou Hospital Universitário de Lagarto) para isolamento e tratamento através da regulação estadual.

#### **5.4.3. Central de Acolhimento e Atendimento para Síndrome Gripal**

- Acolher os usuários que apresentem sintomas gripais (Figura 3), conforme fluxograma abaixo;
- Realizar triagem dos casos a serem atendidos no setor e preencher a ficha de notificação;
- Realizar atendimento e classificação do quadro apresentado (SG ou SRAG);
- Em caso de usuários com SG: proceder condutas necessárias para tratamento de sintomas;
- Em casos de usuários com suspeita de SRAG:
  - a) Proceder isolamento do paciente em local já determinado para tal;
  - b) Estabilizar o quadro, considerando o porte do serviço, com suporte de oxigênio e demais condutas necessárias;
  - c) Realizar contato com o SAMU para regulação do usuário para rede de suporte especializado;
  - d) Acompanhar paciente até a chegada da viatura do SAMU, dando suporte na transferência setor-SAMU.



## GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19

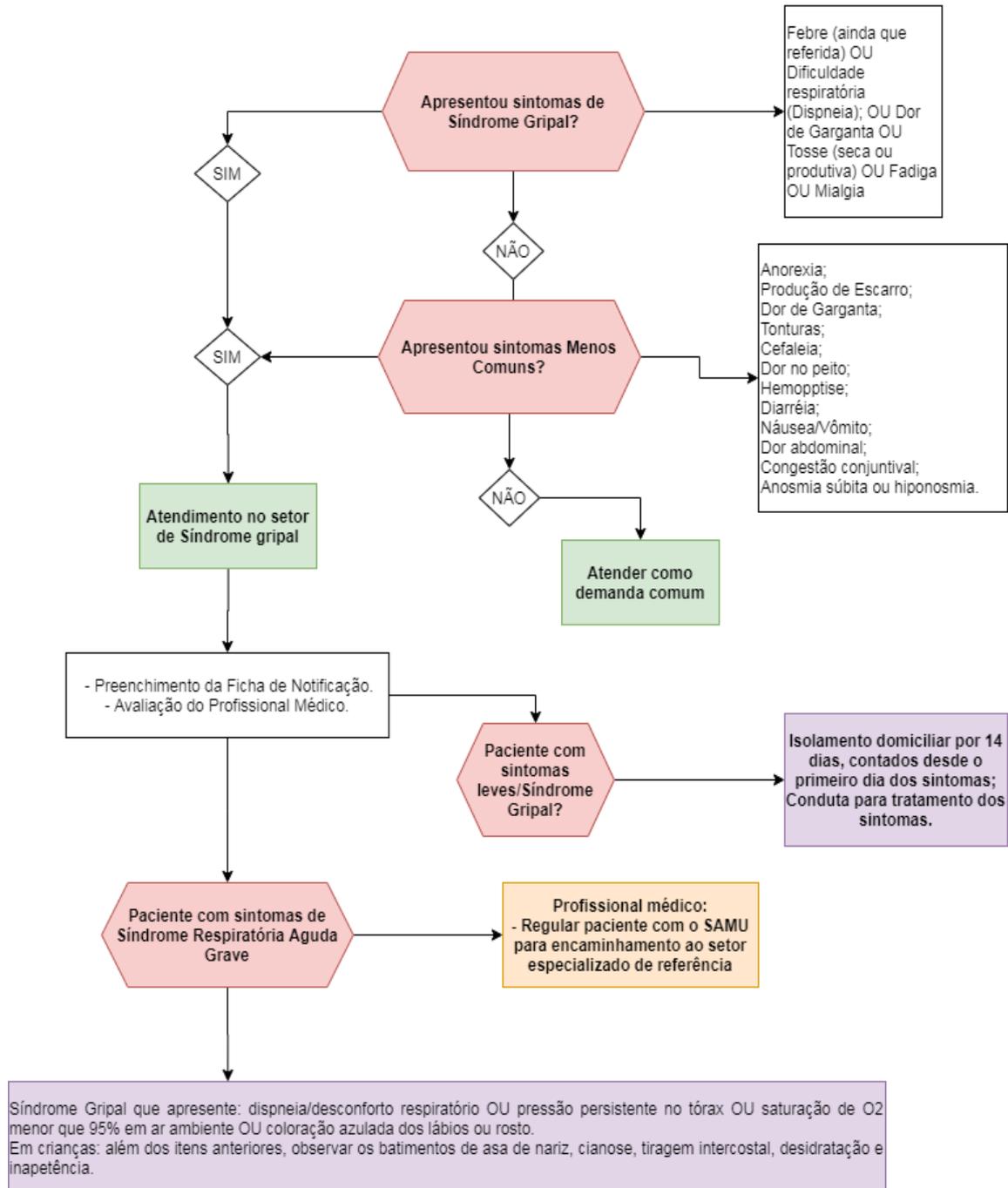
CRIAÇÃO:

25/07/2020

VERSÃO: 01

### 5.4.3.1. Fluxograma para Atendimento a Casos Suspeitos de COVID-19

#### FLUXOGRAMA PARA ATENDIMENTO A CASOS SUSPEITOS DE COVID-19





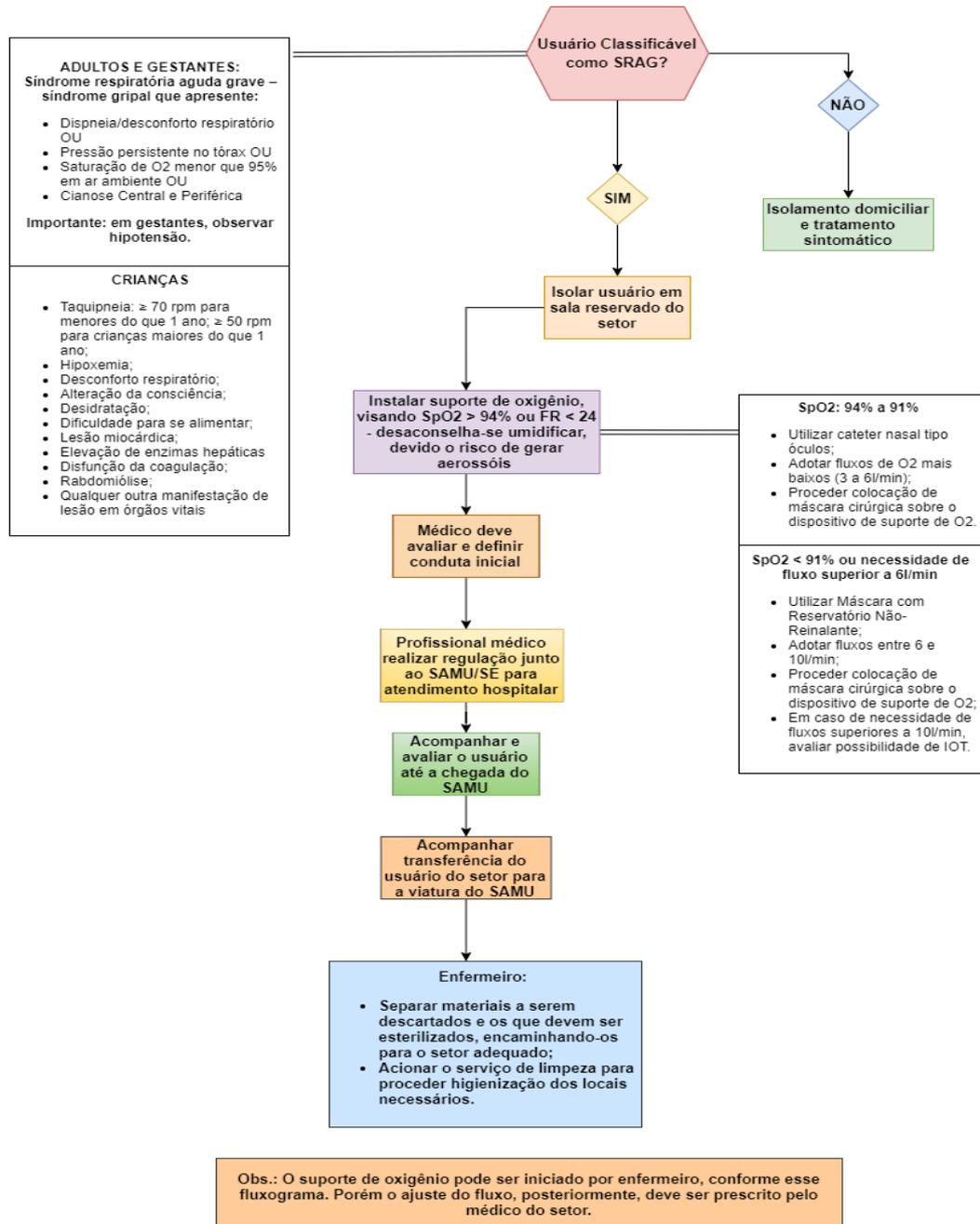
## GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19

CRIAÇÃO:

25/07/2020

VERSÃO: 01

### 5.4.3.2. Fluxograma de Estabilização e Encaminhamento à Rede de Urgência e Emergência





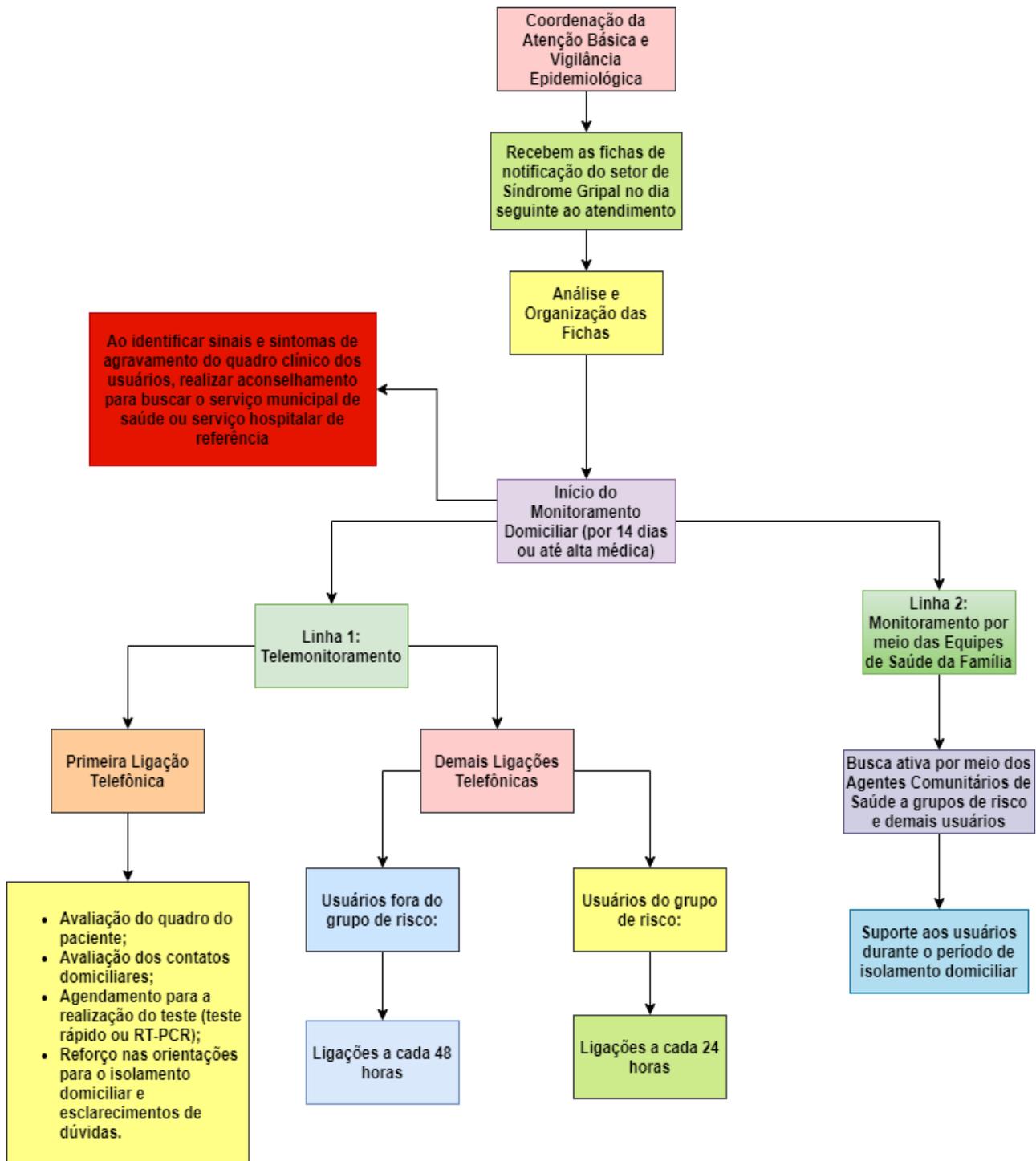
## GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19

CRIAÇÃO:

25/07/2020

VERSÃO: 01

### 5.4.3.3. Fluxograma de Acompanhamento e Monitoramento Domiciliar dos Casos Leves



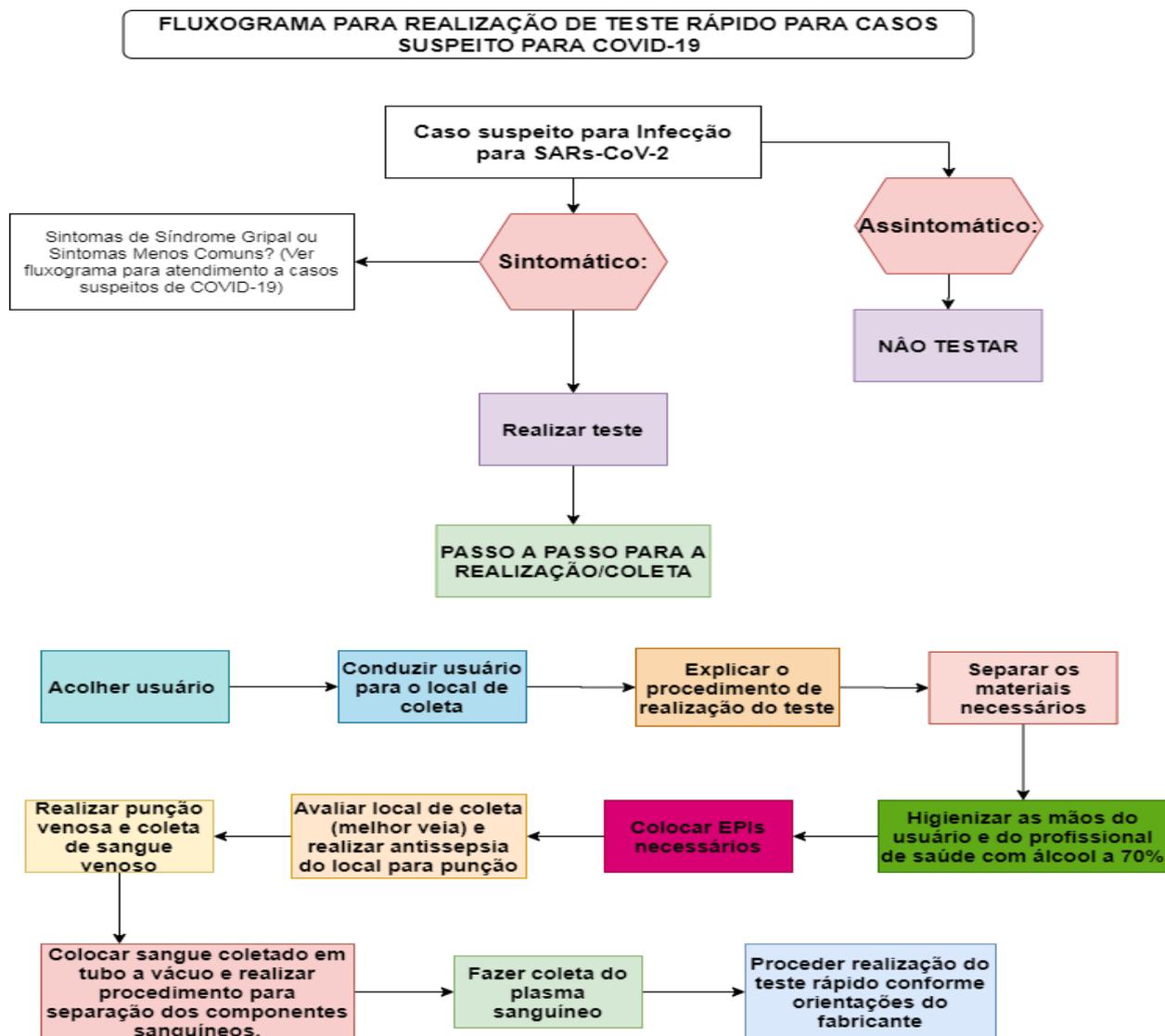


## GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19

criação:  
25/07/2020

versão: 01

### 5.4.3.4. Fluxograma para Realização de Teste Rápido para Casos Suspeitos COVID-19



#### Sequência de prioridade para realização dos testes rápidos:

- Trabalhadores de serviços de saúde em atividade;
- Trabalhadores de serviços de segurança pública em atividade;
- Pessoa com diagnóstico de Síndrome Gripal que resida no mesmo domicílio de um profissional de saúde ou segurança em atividade.
- Pessoas com 60 anos ou mais, residentes em instituições de longa permanência de idosos (ILPI);
- Pessoas com 60 anos ou mais, portadores de comorbidades de risco para complicação de COVID-19;
- Demais pessoas sintomáticas com idade igual ou superior a 60 anos.
- Pessoas de qualquer idade, portadores de comorbidades de risco para complicação de COVID-19;
- Pessoas de qualquer idade, conforme solicitação médica.



## GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19

CRIAÇÃO:

25/07/2020

VERSÃO: 01

### 5.4.3.5. Realização da Coleta para RT-PCR



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN/SE

NOTA TÉCNICA N. 02/2020 - GEBIO/LACEN/FSPH

#### ORIENTAÇÕES PARA COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE AMOSTRAS PARA A INVESTIGAÇÃO DO CORONAVÍRUS n COV / INFLUENZA.

**Objetivo:** Normatizar procedimentos técnicos para coleta, acondicionamento e transporte de amostras clínicas para o diagnóstico e investigação do Coronavírus em Sergipe.

A realização do diagnóstico laboratorial para detecção do novo Coronavírus (2019-nCov) está sendo realizado somente nos Centros Nacionais de Influenza (Fiocruz/RJ).

A realização de coleta de amostra respiratório está indicada sempre que o paciente atender a definição de caso suspeito de 2019-nCov em serviços de saúde públicos e privados.

#### 1. TIPOS DE AMOSTRAS PARA A INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL:

- Aspirado de nasofaringe
- Swab de nasofaringe

Obs.: Aspirados de Nasofaringes (ANF) têm um maior teor celular e são superiores aos swabs de Nasofaringe (SNF) no que concerne ao isolamento do vírus.

#### 2. COLETA DE AMOSTRAS:

- Materiais necessários:
  - Swabs (15 cm) descartáveis com haste flexível e extremidade em poliéster, estéreis, acondicionados individualmente para coleta de espécimes clínicos. *Não deverão* ser utilizados swabs com haste de madeira e/ou com alginato de cálcio (fornecidos pelo Lacen).
  - Tubos cônicos descartáveis de polipropileno, transparentes, volume de 15 ml, com tampa de rosca, estéreis (fornecidos pelo Lacen)
  - Para ANF, coletores plásticos descartáveis de secreções com volume de 20 ml, acoplado a sonda uretral n° 6 ½ e controle de vácuo ARGYLE ou Equipo de soro para administração parenteral com sonda plástica uretral n° 6 estéril.
  - Meio de transporte viral (fornecido pelo Lacen).
  - Gorro descartável
  - Óculos de proteção ou protetor facial
  - Máscara tipo N95, FFP2 ou equivalente
  - Avental de mangas longas

Rua Campo do Brito, 351, São José/Aracaju-SE  
CEP.: 49.020-380/ Tel.: (79)3234-6000



## GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19

CRIAÇÃO:  
25/07/2020

VERSÃO: 01

- o Luvas de procedimento descartáveis
- o Caixa isotérmica para transporte do material coletado.

**3. CADASTRO e REQUISIÇÃO:** O material clínico deverá ser cadastrado no GAL (Gerenciador de Ambiente Laboratorial) AGRADO INFLUENZA e solicitar PESQUISA DE INFLUENZA COM OBSERVAÇÃO DE SUSPEITA DE CORONAVÍRUS e encaminhado ao LACEN, acompanhado da REQUISIÇÃO DO GAL e da Ficha de Notificação RedCap devidamente preenchidas.

**4. PERÍODO DE COLETA:** As amostras clínicas deverão ser coletadas preferencialmente até o 3º dia após o início dos sintomas e, no máximo, até 7 dias após o início dos sintomas, independente de utilização de medicação ou vacinação prévias.

- **Coleta de aspirado de nasofarinfe (ANF)**

- Com o coletor próprio, aspirar a secreção de nasofaringe das duas narinas. Pode também ser utilizado como coletor um equipo de solução fisiológica, acoplado a uma sonda uretral número 6. A aspiração deve ser realizada com bomba aspiradora portátil ou vácuo de parede; não utilizar pressão de vácuo muito forte.

- Durante a coleta, a sonda é inserida através da narina até atingir a região da nasofaringe, quando então o vácuo é aplicado, aspirando a secreção para o interior do coletor ou equipo (Figura 1). Este procedimento deve ser realizado em ambas as narinas, mantendo movimentação da sonda para evitar que haja pressão diretamente sobre a mucosa, provocando sangramento. Alternar a coleta nas duas fossas nasais até obter um volume de aproximadamente 1 mL de secreção. Pacientes febris apresentam secreção espessa. Após nebulização com soro fisiológico a secreção fica mais fluida, abundante e conseqüentemente mais fácil de ser obtida. Não insistir se a coleta não alcançar o volume desejado (~ 1mL), pois poderá ocasionar lesão de mucosa.



Figura 1: Ilustração da técnica para coleta de aspirado nasofaríngeo

- Após aspirar a secreção nasofaríngea com o coletor próprio, inserir a sonda de aspiração no frasco, contendo 3 mL de meio de transporte viral. Aspirar todo o meio para dentro do coletor. Retirar a tampa com as sondas e desprezar como resíduo

Rua Campo do Brito, 351, São José/Aracaju-SE  
CEP.: 49.020-380/ Tel.: (79)3234-6000



## GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19

CRIAÇÃO:  
25/07/2020

VERSÃO: 01

biológico. Fechar o frasco coletor utilizando a tampa plástica que se encontra na parte inferior do coletor. Vedar esta tampa com plástico aderente tipo Parafilm e manter refrigerado a 4°C (não congelar). Não havendo disponibilidade de Parafilm, vedar o frasco com esparadrapo.

- Caso a amostra seja coletada com equipo, não deve ser adicionado o meio de transporte viral. O equipo deve ser colocado em saco plástico, lacrado e identificado. Manter refrigerado a 4°C (não congelar).

- As amostras deverão ser encaminhadas ao laboratório, individualizadas em saco plástico, lacrado e identificado adequadamente:

- nome do paciente,
- natureza do espécime,
- data de coleta,
- cópia da ficha de investigação epidemiológica.

- O transporte do espécime ao laboratório deverá ser realizado no mesmo dia da coleta, em caixa de isopor com gelo e/ou caixa isotérmica para transporte de material. Excepcionalmente, o aspirado poderá ser estocado e preservado, refrigerado a 4°C, por período não superior a 24 h.

### • Coleta de swabs de nasofaringe (SNF) e orofaringe (SOF)

- Na impossibilidade de utilizar a técnica de ANF, como alternativa, poderá ser utilizada a técnica de SNF e SOF, exclusivamente com swab de Rayon.

- Deverão ser coletados três swabs, um swab de orofaringe e dois swabs de nasofaringe, sendo um de cada narina.

- Swab de nasofaringe – A coleta deve ser realizada com a fricção do swab na região posterior do meato nasal tentando obter um pouco das células da mucosa (Figura 2A). Coletar swab nas duas narinas (um swab para cada narina).

- Swab de orofaringe – Colher swab na área posterior da faringe e tonsilas, evitando tocar na língua (Figura 2B).



Fig. 2A: Swab nasal



Figura 2B: Swab oral

- Após a coleta, inserir os três swabs em um mesmo tubo de polipropileno (dar preferência para utilização de frasco plástico tentando evitar a ação da RNase) contendo 3 mL de meio de transporte viral. Lacrar e identificar adequadamente o frasco. Manter refrigerado a 4°C. Excepcionalmente, estes poderão ser estocados e preservados a 4°C, por período não superior a 72 h.

Rua Campo do Brito, 551, São José/Aracaju-SE  
CEP.: 49.020-380/ Tel.: (79)3234-6000



## GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19

CRIAÇÃO:

25/07/2020

VERSÃO: 01

**OBS.:** Os swabs a serem usados devem ser estéreis e possuir haste de plástico, do tipo Rayon. Não deverão ser usados swabs com haste de madeira e/ou com alginato de cálcio, pois os mesmos interferem nas reações utilizadas para diagnóstico molecular e isolamento de vírus.

### • Conduta frente a óbito: coleta de tecidos

-Para pacientes que evoluíram para o óbito deverá ser realizado a coleta de: Tecido da região central dos brônquios (hilar), dos brônquios direito e esquerdo e da traqueia proximal e distal. Tecido do parênquima pulmonar direito e esquerdo. Tecido das Tonsilas e mucosa nasal.

-Para o diagnóstico histopatológico, deverá acondicionar as amostras em frasco de vidro com boca larga com formalina tamponada a 10%. Utilizar parafina sem compostos adicionais (por exemplo: cera de abelha, cera de carnaúba etc.) no processo de parafinização dos fragmentos.

-Para o diagnóstico viral, as amostras frescas coletadas devem ser acondicionadas individualmente, em recipientes estéreis e imersas em meio de transporte viral ou solução salina tamponada (PBS pH7,2), suplementadas com antibióticos. Imediatamente após a coleta, os espécimes identificados com sua origem tecidual devem ser congelados e transportados em gelo seco.

### 5. ACONDICIONAMENTO DE AMOSTRAS

- As amostras não poderão ser congeladas.
- As amostras de secreção respiratória devem ser mantidas em temperatura adequada de refrigeração (4° a 8°C) e encaminhadas aos Lacen, preferencialmente no mesmo dia da coleta.

### 6. TRANSPORTE DE AMOSTRAS:

1.O meio de transporte viral (MTV) utilizado é determinante para a garantia de uma boa recuperação dos vírus. Sugere-se que o MTV inclua uma solução salina balanceada com pH neutro e estabilizadores de proteína, como a gelatina ou a albumina sérica bovina (ASB), e antibiótico para reduzir/inibir o crescimento de organismos comensais e bactérias.

2.Todas as unidades coletoras (unidades de saúde) deverão encaminhar as amostras ao Lacen **acompanhadas da ficha epidemiológica devidamente preenchida**. As amostras deverão ser colocadas em caixas (térmicas) de paredes rígidas, que mantenham a temperatura adequada de refrigeração (4°C a 8°C) até a chegada ao Lacen contendo somente as amostras para pesquisa de Coronavírus/Influenza. Identificar a caixa como Coronavírus/INFLUENZA; as fichas devem ficar afixadas por fora da caixa.

### 7. ANÁLISE LABORATORIAL:

- O Lacen deverá dividir a amostra em 2 (duas) alíquotas de 1,5 a 2,0 ml;
- Realizar no Lacen o painel de RT-PCR em tempo real para influenza e outros vírus respiratórios na **alíquota 1**;
- Armazenar a **alíquota 2** a -70°C e enviar para o NIC de referência (Fiocruz/RJ);

Rua Campo do Brito, 551, São José/Aracaju-SE  
CEP.: 49.020-380/ Tel.: (79)3234-6000

	<b>GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19</b>	<b>CRIAÇÃO:</b> 25/07/2020
		<b>VERSÃO:</b> 01

#### 5.4.4. Agente Comunitário de Saúde - ACS

O trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, realizar visitas casa a casa, é de extrema importância para ajudar no combate ao coronavírus, pois é através da visita domiciliar que conseguimos um retrato epidemiológico do que está ocorrendo no município. Com esse trabalho conseguiremos identificar quais são as áreas de risco, quais são as áreas de maior probabilidade de transmissão das doenças e quais as melhores ações a serem tomadas.

##### **Dessa forma, compete ao ACS:**

- Orientar a população sobre a doença, medidas de prevenção e sinais e sintomas. Auxiliar a equipe na identificação de casos suspeitos.
- Orientar durante as visitas domiciliares que crianças menores de 5 anos com sinais e sintomas respiratórios devem procurar a unidade de saúde. Caso o município e/ou a unidade apresentem fluxo próprios, os mesmos devem ser seguidos.
- Orientar durante as visitas domiciliares que pessoas com 60 anos ou mais com sinais e sintomas respiratórios devem entrar em contato com a unidade de saúde. Caso o município e/ou a unidade apresentem fluxo próprios, os mesmos devem ser seguidos.
- Auxiliar no atendimento através do FAST-TRACK COVID-19 (anexo 01 e 02) na identificação de pacientes sintomáticos, tomando os devidos cuidados de proteção e isolamento.
- Auxiliar a equipe no monitoramento dos casos suspeitos e confirmados.
- Realizar busca ativa de novos casos suspeitos de síndrome gripal na comunidade.
- Realizar busca ativa quando solicitado. Principalmente em casos de pacientes que se enquadram no grupo de risco (gestante, pessoas com doenças crônicas, puérperas e idosos) e não compareceram a unidade de saúde para a realizar a vacina contra influenza.

	<b>GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19</b>	<b>CRIAÇÃO:</b> 25/07/2020
		<b>VERSÃO:</b> 01

- Organizar o fluxo de acolhimento de modo a evitar aglomeração de grupos com mais de 10 pessoas e, preferencialmente em ambientes arejados.
- Auxiliar as atividades de campanha de vacinação de modo a preservar o trânsito entre pacientes que estejam na unidade por conta de complicações relacionadas ao covid-19, priorizar os idosos.
- Realizar atividades educativas na unidade enquanto os pacientes aguardam atendimento.

#### 5.4.5. NASF

Por se tratar de um trabalho integrado e articulado à comunidade, é fundamental que as equipes de Saúde da Família e a Equipe do NASF atuem sobre os determinantes e condicionantes do processo de adoecimento e construam estratégias para contribuir na sua superação.

Para isso a equipe ficará com a responsabilidade de fazer a parte da educação permanente para os usuários durante todo processo. Tendo as seguintes atribuições:

- Desenvolver ações educativas na comunidade; e
- Ajudar no acolhimento dos usuários que vier procurar a unidade sem estar com os sintomas respiratórios.

#### 5.4.6. Equipe de Triagem

A equipe de Triagem será composta por enfermeiro, técnicos ou auxiliares, tem um papel fundamental nesse momento. Cabe a essa equipe:

- Fazer a triagem dos pacientes que chegarem a unidade de saúde;
- Realizar as tarefas que lhe forem designadas, conforme sua competência técnica;
- Auxiliar, nesse momento, com as atividades para evitar aglomeração de pessoas nas UBS;
- Agir o mais rápido possível quando detectar um caso suspeito de coronavírus;

	<b>GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19</b>	<b>CRIAÇÃO:</b> 25/07/2020
		<b>VERSÃO:</b> 01

- Seguir as normas estabelecidas pela gestão municipal;
- Seguir as normas de prevenção de infecção; e
- Usar os EPI's.

#### **5.4.7. Vigilante**

- Auxiliar a organização diária da unidade para evitar aglomerações;
- Usar os equipamentos de proteção individual;
- Higienizar as mãos sempre que necessário, fazendo o uso de álcool a 70% ou água e sabão.

#### **5.4.8. Equipe de Higienização**

- Usar os equipamentos de proteção individual;
- Fazer a limpeza dos ambientes conforme preconizados;
- Higienizar as mãos sempre que necessário, fazendo o uso de álcool a 70% ou água e sabão;
- Compreender a organização da unidade de saúde nesse momento de crise, para saber agir e não ser um agente transmissor do coronavírus.

#### **5.4.9. Motoristas**

- Usar os equipamentos de proteção individual;
- Fazer a limpeza da maçaneta das portas, conforme preconizado;
- Higienizar as mãos sempre que necessário, fazendo o uso de álcool a 70% ou água e sabão;
- Compreender a organização do sistema de saúde, nesse momento de crise, para saber agir e não ser um agente transmissor do coronavírus.

	<b>GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19</b>	<b>CRIAÇÃO:</b> 25/07/2020
		<b>VERSÃO:</b> 01

#### 5.4.10. Assistência Farmacêutica

- Manter o estoque de insumos e medicamentos, na medida do possível; e
- Despachar os insumos e medicamentos conforme preconizado e prescrição.

## 6. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAIS

<b>ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>			
<i>ATIVIDADE</i>	<i>ALTERAÇÃO DA ROTINA / SUSPENSÃO</i>	<i>CONTINUAÇÃO/ RETOMADA</i>	<i>ESTRATÉGIA</i>
<i>Vacinação</i>		X	Sala de vacinação apenas para rotina; Vacina de campanha H1N1 realizada em tendas em pontos estratégicos na cidade e no interior e em domicílio pelas ESFs.
<i>Pré-natal</i>		X	Atendimento por meio de bloco de hora, de acordo com o fluxo de cada ESF.
<i>Puericultura</i>	X		Realizado apenas os atendimentos a casos necessários, sinalizados pelos ACSs
<i>Visita domiciliar</i>		X	Realizadas seguindo as orientações nacionais de distanciamento (Guia Anvisa) e priorizando os casos crônicos.
<i>Atendimento odontológico</i>	X	X	Inicialmente suspensos para o atendimento agendado, ficando apenas atendimentos de urgência; Retomado com atendimento por bloco de hora (3 pacientes por turno);
<i>Atendimento HIPERDIA</i>	X	X	Apenas renovação de receitas para usuários com quadros estáveis, de acordo com o fluxo

	<b>GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19</b>	<b>CRIAÇÃO:</b> 25/07/2020
		<b>VERSÃO:</b> 01

			de cada ESF; Atendimentos de urgência a casos agudizados; Acompanhamento dos usuários pelos ACSs.
<i>Atendimento Psiquiátrico</i>		X	Inicialmente suspensão do agendamento e atendimento de casos urgentes; Renovação de receitas para período de 3 meses. Atendimento a 12 casos eletivos;
<i>Atendimento Pediátrico</i>	X	X	Inicialmente suspensão dos agendamentos; Retomada com atendimentos de 15 casos eletivos e 05 casos de urgência.
<i>Atendimento Ginecológico</i>		X	Atendimento de 10 casos eletivos e 05 de urgência.
<i>Exames de ECG</i>	X		Suspensos até o momento;
<i>Curativos</i>		X	Mantida a rotina das unidades e atendimentos domiciliares, atentando-se ao uso dos EPIs.
<i>Citologia</i>	X		Suspensão dos casos eletivos; Coleta apenas de casos potencialmente graves e de acompanhamentos crônicos; Não retomado por indisponibilidade de análise laboratorial.
<i>Atendimentos gerais</i>		X	Casos urgentes, com suspensão dos agendamentos.
<i>Serviço Farmacêutico</i>		X	Atendimento de rotina, com organização de distanciamento social (Fast-Track).

	<b>GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19</b>	<b>criação:</b> 25/07/2020
		<b>versão:</b> 01

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<i>ATIVIDADE</i>	<b>ALTERAÇÃO DA ROTINA / SUSPENSÃO</b>	<b>CONTINUAÇÃO/ RETOMADA</b>	<b>ESTRATÉGIA</b>
<i>Serviço de Regulação e Marcação</i>		X	Mantida a rotina de marcação de exames e agendamentos de especialidades, conforme a disponibilidade das referências para os serviços.
<i>Serviços Administrativos</i>		X	Mantidos através de escalas e serviços em Home Office.

Obs.: Adotou-se a medida de Fast-Track, visando manter o distanciamento social necessário, bem como instalação de tenda em área na frente da Secretaria.

<b>CENTRO DE REABILITAÇÃO</b>			
<i>ATIVIDADE</i>	<b>ALTERAÇÃO DA ROTINA / SUSPENSÃO</b>	<b>CONTINUAÇÃO/ RETOMADA</b>	<b>ESTRATÉGIA</b>
<i>Fisioterapia</i>		X	Casos agudos de traumas e AVEs; Suspensão dos quadros crônicos dos grupos de risco.
<i>Fonoaudiologia</i>		X	Fila de espera zerada.
<i>Terapia Ocupacional</i>	X		Atendimentos de urgência e quadros agudos.
<i>Ortopedia</i>	X		Suspenso até o momento.

	<b>GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19</b>	<b>CRIAÇÃO:</b> 25/07/2020
		<b>VERSÃO:</b> 01

<b>NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA ATENÇÃO BÁSICA – NASF/AB</b>			
<i>ATIVIDADE</i>	<b>ALTERAÇÃO DA ROTINA / SUSPENSÃO</b>	<b>CONTINUAÇÃO/ RETOMADA</b>	<b>ESTRATÉGIA</b>
<i>Psicologia</i>		X	Atendimento presencial a casos urgentes; Monitoramento e atendimento a casos positivos e/ou que aguardam resultado para COVID-19; Atendimentos via teleconsulta; Apoio na organização dos serviços e sala de espera.
<i>Terapia Ocupacional</i>		X	Atendimento por teleconsultas;
<i>Serviço Social</i>		X	Atendimentos individuais, orientações e condutas para os casos encaminhados pelas equipes de saúde da família, Encaminhamentos intersetoriais; Organização dos serviços do CASE e entrega de medicamentos em domicílio; Apoio na organização dos serviços e sala de espera.
<i>Nutrição</i>		X	Atendimentos presenciais de urgência; Teleconsultas; Home care para casos prioritários; Apoio na organização dos serviços e sala de espera.

	<b>GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19</b>	<b>CRIAÇÃO:</b> 25/07/2020
		<b>VERSÃO:</b> 01

<b>CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS</b>			
<i>ATIVIDADE</i>	<b>ALTERAÇÃO DA ROTINA / SUSPENSÃO</b>	<b>CONTINUAÇÃO/ RETOMADA</b>	<b>ESTRATÉGIA</b>
<i>Atendimento Psiquiátrico</i>		X	Atendimento de rotina, apenas com redução do quantitativo de atendimento; Renovação de receita de pacientes estáveis clinicamente;
<i>Atendimento Psicológico</i>		X	Atendimento por meio de teleconsulta (vídeo chamada)
<i>Oficinas</i>	X		Suspensas até o momento
<i>Atendimentos de Enfermagem</i>		X	Administração de medicamentos; Acolhimento; Visita domiciliar, em casos de urgência.
<i>Serviço Social</i>		X	Atendimentos de rotina.
<i>Educação Física</i>	X		Suspensão até o momento.

<b>ACADEMIA DA SAÚDE</b>			
<i>ATIVIDADE</i>	<b>ALTERAÇÃO DA ROTINA / SUSPENSÃO</b>	<b>CONTINUAÇÃO/ RETOMADA</b>	<b>ESTRATÉGIA</b>
<i>Educação Física</i>	X	X	Atendimentos online por meio das redes sociais (grupo de WhatsApp e Instagram), seguindo o cronograma de atividades pré-estabelecido; Suspensão da avaliação física.
<i>Atendimentos de Enfermagem</i>	X		Suspensão até o momento.

	<b>GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19</b>	<b>CRIAÇÃO:</b> 25/07/2020
		<b>VERSÃO:</b> 01

<b>SERVIÇO DE ENDEMIAS</b>			
<i>ATIVIDADE</i>	<b>ALTERAÇÃO DA ROTINA / SUSPENSÃO</b>	<b>CONTINUAÇÃO/ RETOMADA</b>	<b>ESTRATÉGIA</b>
<i>Visita Domiciliar</i>		X	Mantida a rotina, seguindo as normas para visita domiciliar.
<i>Coleta de Exames</i>	X	X	Suspensão das coletas; Continuação da Educação em Saúde
<i>Atividades educativas</i>	X	X	Mantida durante as visitas domiciliares e por meio de redes sociais.
<i>Tratamento para Esquistossomose</i>		X	Mantido, conforme orientações da vigilância estadual em saúde.

## 7. AÇÕES DIRETAS PARA O COMBATE AO CORONAVIRUS

- Reunir os profissionais, periodicamente, afim de traçar meta sobre a pandemia e definir o papel de cada um.
- Revisar periodicamente o Guia Orientador de Combate Covi-19.
- Reorganizar os fluxos de trabalho nos serviços de saúde do município, com afastamento dos profissionais dos grupos de riscos.
- Realizar periodicamente levantamento e compra de insumos como EP'IS e álcool a 70% para a proteção dos profissionais e funcionários da secretaria de saúde.
- Manter o setor de Síndrome Gripal ao lado da clínica de saúde da família funcionado.
- Manter sinalizados os setores de saúde, afim de garantir o distanciamento social.
- Implementar a equipe de monitoramento.
- Capacitar os profissionais no enfrentamento a pandemia.
- Distribuir juntos as famílias de maior vulnerabilidade kit de higiene e panfletos com orientações sobre a covi-19.

	<b>GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19</b>	<b>CRIAÇÃO:</b> 25/07/2020
		<b>VERSÃO:</b> 01

- Realizar ações de orientações e distribuição de máscaras de tecido junto a setores da economia familiar, como casas de farinhas e castanhas, sobre a importância do uso da máscara e distanciamento social.
- Distribuir de máscaras de tecido aos idosos através dos agentes comunitários.
- Cercar a feira livre com passadores de entrada e saída, fiscalização pela guarda municipal e agente contratos, com higienização das mãos com álcool a 70%, aferição de temperatura e entrega de máscaras aos feirantes e consumidores nas entradas.
- Orientar e fiscalizar o setor regulado pela Vigilância Sanitária do município.
- Distribuir cestas básicas, em parceria com Assistência Social, as famílias em situação de vulnerabilidade durante o isolamento domiciliar em caso suspeito ou confirmados de Covid-19.
- Padronizar impresso como: ficha de sintomático respiratório, atestado de isolamento e alta e orientações sobre o isolamento domiciliar.
- Realizar parceria com a Universidade Federal de Sergipe para a ampliação de testagem.
- Ampliar a testagem, com realização de teste rápido em todos os pacientes e comunicantes que apresentem síndrome gripal.
- Montar sala de coleta com aquisição de aparelho de centrífuga.
- Realizar campanhas de conscientização, em massa, nas mídias sociais e em pontos estratégicos da cidade, sobre a importância do uso da máscara e do distanciamento social.
- Realizar busca ativa de pacientes sintomáticos respiratório, principalmente os dos grupos de riscos que estejam dentro de casa com sintomas e que não tenham buscado atendimento médico, afim de evitar o agravamento do quadro.
- Realizar de inquérito nas localidades mais afetadas e silenciosa dentro do município.
- Contratar Profissionais como: médico, enfermeiro e técnicos para Setor de Síndrome Gripal.

	<b>GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19</b>	<b>CRIAÇÃO:</b> 25/07/2020
		<b>VERSÃO:</b> 01

- Ampliar o horário e dia de atendimento da síndrome gripal.
- Distribuir panfletos com orientações sobre a covi-19, número de telefone do monitoramento e onde buscar atendimento dentro do município.

	<b>GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19</b>	<b>CRIAÇÃO:</b> 25/07/2020
		<b>VERSÃO:</b> 01

## 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMEDE – Associação Brasileira de Medicina de Emergência. **Recomendações sobre Oxigenioterapia no Departamento de Emergência para Pacientes Suspeitos ou Confirmados de COVID-19.** Versão 2, atualizada em 23/04/2020.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, COE. **Boletim Epidemiológico Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (SARS-CoV-2).** N 01. Brasília 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2.** Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública | COE-nCoV. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo de Tratamento do novo Coronavírus SARS-CoV-2.** 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Disponível em: <<https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus>>. Acessado em: 19 mar. 2020.  
Ministério da Saúde. [plataforma.saude.gov.br/novocoronavirus/#SARS-CoV-2-brazil](https://plataforma.saude.gov.br/novocoronavirus/#SARS-CoV-2-brazil). Acessado em: 19 mar. 2020.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica nº 04/2020 – GVIMS/GGTES/ANVISA. **NOTA TÉCNICA Nº 04/2020** GVIMS/GGTES/ANVISA. Orientações para serviços de saúde: Medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (2019- nCoV).

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, COE. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Guia para Rede Laboratorial de Vigilância de Influenza no Brasil.** Brasília 2016

Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS). Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS). **Guia orientador para o enfrentamento da pandemia Covid-19 na Rede de Atenção à Saúde.** Brasília, maio 2020.

SERGIPE. Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe. **Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus SARS-CoV-2.** Sergipe, 2020, Versão Preliminar.



## GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19

CRIAÇÃO:  
25/07/2020

VERSÃO: 01

### Apêndice A – Cuidados Durante o Isolamento Domiciliar



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### CUIDADOS DURANTE O ISOLAMENTO DOMICILIAR – COVID-19

“§ 2º. A medida de isolamento prescrita por ato médico deverá ser efetuada, principalmente, em domicílio, podendo ser feita em hospitais públicos ou privados, conforme recomendação médica, a depender do estado clínico do paciente.” (Portaria Nº 356/2020, do Ministério da Saúde)

##### CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO

- Manter o paciente em local bem ventilado. Limitar o número de cuidadores e não receber visitas;
- O cuidador deve usar máscara bem ajustada ao rosto quando estiver no mesmo ambiente ou durante a manipulação da pessoa doente;
- Limitar a circulação do paciente e verificar se os ambientes compartilhados (cozinha, banheiro, sala) são bem ventilados (manter as janelas abertas);
- Ao compartilhar ambientes, o paciente deve utilizar máscara bem ajustada ao rosto;
- Etiqueta respiratória deve ser aplicada por todos do domicílio: Cobrir a boca e o nariz durante a tosse e espirros usando máscaras, lenços de papel ou cotovelo flexionado, seguido de higiene das mãos;
- Descartar os materiais usados para cobrir a boca e o nariz imediatamente após o uso e higienizar as mãos;
- Ao realizar higiene das mãos com água e sabonete, utilizar, preferencialmente, toalhas de papel descartáveis para secar as mãos;
- Caso toalhas de papel descartáveis não estejam disponíveis, usar toalhas de pano e trocar quando ficarem molhadas;
- Não compartilhar escovas de dentes, talheres, pratos, bebidas, toalhas ou roupa de cama;
- As máscaras não devem ser tocadas ou manuseadas durante o uso;
- Se a máscara ficar molhada ou suja com secreções deve ser trocada imediatamente;

##### CUIDADOS GERAIS

- Talheres, pratos e copos devem ser limpos com água e sabão ou detergente comum após o uso e podem ser reutilizados;
- Limpar e desinfetar as superfícies frequentemente tocadas, como mesas de cabeceiras, cama e outros móveis do quarto do paciente diariamente com desinfetante doméstico comum;
- Limpar e desinfetar as superfícies do banheiro pelo menos uma vez ao dia com desinfetante doméstico comum;
- Roupas sujas, roupas de cama, toalhas de banho e mão do paciente devem ser lavadas com água e sabão comum. Não sacudir a roupa suja;
- Lixo: máscaras e outros resíduos gerados pelo paciente ou durante os cuidados com o paciente devem ser colocados em lixeira com saco de lixo no quarto da pessoa doente antes do descarte com outros resíduos domésticos. Após retirar o lixo, realizar higiene das mãos imediatamente.

##### ORIENTAÇÕES PARA OS COMUNICANTES

- Indivíduos que podem ter sido expostos a casos suspeitos ou confirmados (incluindo cuidadores e contatos domiciliares, ou do trabalho) devem ser aconselhados a monitorar sua saúde por 14 dias, a partir do último dia do possível contato;
- Não está recomendada a procura do serviço de saúde nem indicada a coleta de exame para coronavírus para pessoas assintomáticas;
- Procurar atendimento médico se desenvolver sintomas gripais (tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar);
- Indivíduos sintomáticos devem procurar atendimento médico no serviço de saúde mais próximo da sua residência. É recomendável utilizar máscara no trajeto e, se possível, não utilizar transporte coletivo. Caso não possuam máscara, é importante seguir as recomendações de etiqueta respiratória (cobrir a boca e o nariz durante a tosse e espirros com lenços de papel ou cotovelo flexionado, seguido de higiene das mãos), e assim que chegarem ao serviço de saúde, solicitar uma máscara.

##### REFERÊNCIA:

- Nota Técnica GVIMS/GGTEs/Anvisa nº 4/2020. – Atualizada em 08/05/2020.

Praça Mário Ribeiro de Brito Filho, S/N, Centro, Campo do Brito/SE, CEP: 49.520-000  
Telefone: (79) 3443 - 1300, E-mail: [saude@campodobrito.com.br](mailto:saude@campodobrito.com.br)  
CNPJ: 11.266.975/0001-82

	<b>GUIA ORIENTADOR MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19</b>	<b>CRIAÇÃO:</b> 25/07/2020
		<b>VERSÃO:</b> 01

## Apêndice B – Ficha de Controle Paciente com Sintomas Respiratórios



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA DE CONTROLE PACIENTE COM SINTOMAS RESPIRATORIOS														
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>														
NOME:														
DN:			IDADE:			SEXO:			TELEFONE:					
ENDEREÇO:														
CPF:				CNS:				ACS:						
MOTIVO DA CONSULTA:														
<b>SINAIS VITAIS</b>														
TAX:			FC:			FR:			SATO:			PA:		
<b>SINTOMAS</b>														
Febre	S	N	Tosse	S	N	Mialgia	S	N	Dor garganta	S	N	Coriza	S	N
Fraqueza	S	N	Calafrio	S	N	Congestão nasal	S	N	Cefaleia	S	N	Artralgia	S	N
Diarreia	S	N	Náuseas	S	N	Manchas vermelhas corpo	S	N	Olho vermelho	S	N	Vômito	S	N
<b>MORBIDADES PREVIAS</b>														
Doenças cardíacas crônicas				S	N	Infecção pelo HIV				S	N			
Diabetes				S	N	Doenças renais crônicas				S	N			
Doença neurológica crônica/neuromuscular				S	N	Neoplasia				S	N			
Imunodeficiência				S	N	Síndrome de Down/ Doenças cromossômicas				S	N			
Doenças respiratórias crônicas				S	N	Doença hepática				S	N			
<b>EXPOSICAO</b>														
Paciente tem histórico de viagem para fora do Brasil até 14 dias antes do início dos sintomas?											S	N		
Paciente teve contato próximo com uma pessoa que seja caso SUSPEITO de COVID-19?											S	N		
Paciente teve contato próximo com uma pessoa que seja caso CONFIRMADO de COVID-19?											S	N		
Esteve em alguma Unidade de Saúde nos 14 dias antes do início dos sintomas?											S	N		
<b>SINAIS DE ALARME</b>														
<b>TODOS</b>						<b>ESPECIFICO CRIANCAS</b>								
Dispneia	S	N	Diminuição pulso periférico			S	N	Batimento asa de nariz			S	N		
Roncos	S	N	Piora condição de base			S	N	Movimento paradoxial abd			S	N		
Retração subintercostal	S	N	Confusão Mental			S	N	Bradipneia			S	N		
Cianose	S	N	Letargia			S	N	Ritmo respiratório irregular			S	N		
SatO2 <95%	S	N				S	N	Deficit SCV			S	N		
Taquípneia	S	N				S	N	Inapetência			S	N		
Hipotensão	S	N				S	N	Convulsão			S	N		
CASO SUSPEITO SINDROME GRIPAL?											SIM	NAO		
CASO SUSPEITO COVID-19?											SIM	NAO		
REALIZADA NOTIFICAÇÃO DO CASO?											SIM	NAO		
<b>CLASSIFICAÇÃO DO CASO</b>														
ORIENTAÇÃO DE ISOLAMENTO?											SIM	NAO		
REALIZAÇÃO DE CONTATO		D2	D4	D6	D8	D10	D12	D14						
<b>OBSERVAÇÕES</b>														

Praça Mário Ribeiro de Brito Filho, S/N, Centro, Campo do Brito/SE, CEP: 49.520-000  
Telefone: (79) 3443 – 1300, E-mail: [saude@campodobrito.com.br](mailto:saude@campodobrito.com.br), CNPJ: 11.266.975/0001-82